Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integraça					O PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
Depa Secre	rtamento Nac taria de Dese	ional de F envolvime	Registro Empr nto Econômic	esarial e Integraç o e Turismo	äo			
RE (da sede ou filia	l, quando a	Código da	Natureza	Nº de Matrícula de	o Agente			
de for em outra UF)		Jurídica		Auxiliar do Comér				
DEOLIEBIME	NTO	2	2062					
- REQUERIME		SR (A)	PRESIDEN	ITE DA Junta	Comercial Ind	ustrial e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
ome:			BALAGENS		Comercial, ma	astriar e ocraiços ac	The Grande de C	,
	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP
quer a V.Sª o de	erimento do s	seguinte a	to:					
DE CÓDIGO	CÓDIGO D	0						
AS DO ATO	EVENTO			D DO ATO / EVE	NTO		RSB2	200600049
090	315	1	CONTRATO	AMENTO DE MIC	CROEMPRESA			
		BARA	O DE COTE	<u> SIPE</u>	Representa	nte Legal da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comércio:
			Local					
		1	6 Julho 2022			:ura: ne de Contato:		
		_	Data		7 0 10 10 1			
- USO DA JUN		CIAL						
DECISÃO SIN ome(s) Empresar		ais) ou ser	melhante(s):		DECISAC) COLEGIADA	1	
SIM	iai(ais) iguai(i	ais) ou sei	memame(s).	SIM				o em Ordem
				<u> </u>			Ac	lecisão
						·	,	/
						·		Data
						 -		
NÃO/_	_/			. NÃO .	//		————— Resp	oonsável
_	Data	Res	ponsável	<u> </u>	Data	Responsável		
ECISÃO SINGUL					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.								
Processo inde	·					Ш		
						_	//	
~							Data	Responsável
ECISÃO COLEG		de despac	cho em folha s	anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	•							
Processo inde	ferido. Publiq	ue-se.						
/								
	Data				Vogal	Vogal		Vogal
					Presidente da	Turma		
BSERVAÇÕES								



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/243.370-1	RSB2200600049	16/07/2022

Identificação do(s) A	Assinanta(s)	
identincação do(s) F	133111a111c(3)	
CPF	Nome	Data Assinatura
497.121.100-44	LUIS CARLOS TOMAZELLI	18/07/2022
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certificado	Digital	



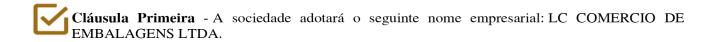


CONTRATO SOCIAL DE LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

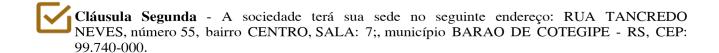
LUIS CARLOS TOMAZELLI, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Universal, nascido em 31/05/1967, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 497.121.100-44, identidade: 1039660285, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRINCESA ISABEL, número 26, bairro CENTRO, APT: 2;, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO, COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LIMPEZA, COMERCIO PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO

ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE **FERRAGENS** Ε FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA **IMPORTACAO** ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAR

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUIS CARLOS TOMAZELLI	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUIS CARLOS TOMAZELLI, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, \S 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BARAO DE COTEGIPE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Barão de Cotegie/RS, 15 de julho de 2022.



LUIS CARLOS TOMAZELLI: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/243.370-1	RSB2200600049	16/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
497.121.100-44	LUIS CARLOS TOMAZELLI	18/07/2022	
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital			







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/243.370-1, em 18/07/2022 da empresa: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., de NIRE 4320955057-6, foi deferido digitalmente sob o número 43209550576, em 18/07/2022, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
497.121.100-44	LUIS CARLOS TOMAZELLI	18/07/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr will	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
497.121.100-44	LUIS CARLOS TOMAZELLI	18/07/2022	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gowbr gowbr			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2022, às 15:20.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 22/243.370-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43209550576 em 18/07/2022 da Empresa LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 47190313000113 e protocolo 222433701 - 18/07/2022. Autenticação: C9C5C8B44F664E5AFF445DAB5F206F8F8537B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/243.370-1 e o código de segurança W9vs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) As	ssinante(s)	
CPF	Nome	
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY	



Porto Alegre. segunda-feira, 18 de julho de 2022

